



APOSTILAMENTO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO Nº 756/16

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 546 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E PLANIDUTO –
AR CONDICIONADO LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

PLANIDUTO – AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ 93.007.276/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato em tela tem como objeto a prestação de serviços de execução de projeto de climatização e renovação de ar do prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é o acréscimo de Fiscal ao contrato em tela.

Fica indicado como Fiscal do Contrato, o servidor **HÉLIO MALTZ**, lotado na Seção de Obras e Manutenção.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Roberto Kraid Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Roberto Kraid Pereira – Diretor Geral